

ORDEM DE SERVIÇO nº 175/GP

João Pessoa, 25 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ANA FLÁVIA CORDEIRO NÓBREGA PESSOA, ora à disposição deste Regional, no Núcleo de Contratos e Licitação da Secretaria Administrativa, a partir de 25.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente